

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls: N° 00
Proc: N° 060/03

RESOLUÇÃO N° 002/2003.

Dispõe sobre: "ALTERA DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO N° 09/01 QUE APROVOU O REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA CÂMARA MIRIM".

DR. JORGE FUJIHARA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Artigo 1°. Ficam revogados os artigos 23 e 24 do Regimento Interno do Programa Câmara Mirim, bem como, o Capítulo III, renumerando-se os Capítulos e artigos subsequentes.

Artigo 2°. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 18 DE FEVEREIRO DE 2003

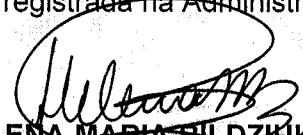

DR. JORGE FUJIHARA
PRESIDENTE


PROF. PAULO ANTONIO SILVA
1° SECRETÁRIO


APARECIDO PIRES DE CASTRO
2° SECRETÁRIO

data supra.

Publicada e registrada na Administração da Câmara Municipal de Barueri,


HELENA MARIA BILDZIKAS
Diretora Legislativa